

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 243/2015 – DG

Interrompe férias de servidor.

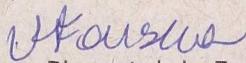
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3.551/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 06/03/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício 2014, marcadas para o período de 19/02/2015 a 20/03/2015 da servidora MARIA DALVA DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Extensão, matrícula n.º 175381-9, do Quadro de Pessoal da EMATER-RN, Requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de junho de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral